



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Prograd nº 260, de 1º de dezembro de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 273, de 26 de dezembro de 2023; Ofício nº 23/2024 – Pau dos Ferros, de 5 de fevereiro de 2024 (23091.001448/2024-76); resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Wilza da Silva Lopes, Kytéria Sabina Lopes de Figueredo e Jacineumo Falcão de Oliveira como representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Campus Pau dos Ferros.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Campus Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

- I – Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho (Presidente - Coordenador do Curso);
- II – Cláudio Rogério Cruz de Sousa (Vice-Coordenador do Curso);
- III – Wilza da Silva Lopes (Representante docente titular do núcleo de conteúdos básicos);
- IV – Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (Representante docente titular do núcleo de conteúdos profissionalizantes); e,
- V – Jacineumo Falcão de Oliveira (Representante docente titular do núcleo de conteúdos específicos).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 4º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador no Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Campus Pau dos Ferros, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.143, de 10 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA